

Ronaldo Junqueira

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº1.123/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Art. 20 da Lei nº 1.783, de 30 de Setembro de 1.970, resolve nomear, em comissão, o DR. LUIZ HENRIQUE B. OTTONI, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 1.971.-

Ronaldo Junqueira

RONALDO JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.-

!!*!*!*!*

!!*!*!*!*!*!*!*!*!*!*!*!*!*